

RESOLUÇÃO COMUS Nº 013/2019

Dispõe sobre solicitação da SEMSSA com relação ao Projeto de Lei Municipal nº 019/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Municipal nº 019/2019 foi examinado e aprovado por unanimidade pela Plenária da Reunião Ordinária do dia 05/06/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Não apresentar objeções ao Projeto de Lei Municipal nº 019/2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 05 de Junho de 2019.



Ana Claudia Gama Barreto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 26/06/2019

Adalberto Louzada Rocha
Secretário Municipal de Saúde e
Dr. Adalberto Louzada Rocha
Sec. Mun. Saúde e Saneamento
Decreto 10 308/2017